

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 07/2022**

RESOLUÇÃO Nº 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG a efetuar devolução da quantia de R\$ 15.000,00 aos cofres do Município.

CONSIDERANDO o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o saldo dos valores referentes á receita extra orçamentária, consistentes em R\$ 8.247,96(oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) de rendimentos de aplicação financeira, e R\$ 2.290,01(dois mil, duzentos e noventa reais e um centavo) de imposto de renda retido na fonte, além de R\$4.462,03(quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos) referentes a devolução de recurso de repasse a Câmara Municipal de Jacuí.

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução do valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) aos cofres do Município da Jacuí/MG da conta corrente nº 11855-9, agência 2835-5 do Banco do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 10 de novembro de 2022

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:D70A0F1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2022. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>